



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 002 DE 04 DE JANEIRO 2021

“Dispõe sobre atribuição de valor venal a imóvel rural para o exercício de 2021 que especifica e dá outras providências.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica atribuído o Valor Venal de R\$ 25.548,45 (vinte e cinco, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) o alqueire paulista para efeito de base de cálculo do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, de que trata o artigo 170 combinado com o artigo 171 da Lei Complementar n.º 058/2005 de 19 de Dezembro de 2005 – CTM – Código Tributário Municipal, para o exercício de 2021.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 04 de Janeiro de 2021

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Natalia Costa Lopes
Secretaria Administração e Finanças